



PORTARIA 492/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR
TÉRMINO DE CONTRATO.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Exonerar o servidor EDNILSON FRANCISCO DA SILVA, Matrícula nº 4.679, do Emprego de Auxiliar Operacional, Regime CLT.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal